



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: 3135591838 e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº (RETIFICADO) DENCS/ENUT 1/2022

Processo nº 23109.011726/2021-06

**OBJETO:** O Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição torna pública a seleção de bolsista de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução CUNI 2.169, na área Documentação e Processos, conforme estabelecido neste edital.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Departamento de Nutrição Clínica e Social (Dencs).

1.2 A vigência da vaga é de ~~março~~ abril a dezembro de 2022. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

### 2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado ~~no curso de Administração~~ nos cursos de Administração, Direito ou Engenharia de Produção da UFOP;
- II. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- V. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades.

2.2 Estará impedido de participar da seleção o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

### 3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada vaga para:

I. Documentação e Processos (1 vaga) - auxiliar as coordenações de estágio em Nutrição Clínica e em Nutrição em Saúde Pública, nas seguintes atividades: elaboração, controle e encaminhamento das documentações de estágio; solicitação e acompanhamento dos pagamentos do auxílio estágio; controle de EPIs fornecidos aos discentes; organização de contatos com locais de estágio parceiros.

3.2 Para a vaga de Documentação e Processos é necessário domínio de softwares de texto e planilhas (Word/Excel, LibreOffice e Documentos Google). É desejável conhecimento em ferramentas que auxiliem

a gestão de processos.

3.3 Os trabalhos poderão ser desenvolvidos presencial ou remotamente, a critério do Departamento de Nutrição Clínica e Social, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h ou de 13h às 17h.

3.4 A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

#### **4 - DA REMUNERAÇÃO**

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

§ 1º O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

#### **5 - DA SELEÇÃO**

5.1 Documentação necessária:

I. Formulário de inscrição preenchido;

II. Histórico escolar;

III. Comprovante de matrícula;

IV. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de seleção dos candidatos:

I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;

II. Avaliação do currículo;

III. Entrevista.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

I. Análise do histórico escolar e currículo (eliminatória): serão selecionados para a 2ª etapa os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos;

II. Entrevista individual on-line (classificatória): o horário das entrevistas será divulgado no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>> após o resultado da 1ª etapa.

#### **6 - DA INSCRIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em [https://proplad.ufop.br/sites/default/files/modelo-formulario\\_de\\_inscricao\\_bdi\\_v.1.8.pdf](https://proplad.ufop.br/sites/default/files/modelo-formulario_de_inscricao_bdi_v.1.8.pdf) formulário de inscrição, juntar os demais documentos e enviar email para [dencs@ufop.edu.br](mailto:dencs@ufop.edu.br) dentro do prazo estipulado no item 8 desse edital.

#### **7 - DOS RESULTADOS**

7.1 Os resultados serão divulgados no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>>.

7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

#### **8 - DO CRONOGRAMA**

Inscrições	<del>de 04 a 20 de fevereiro de 2022</del> de 17 a 22 de março de 2022
Resultado da 1ª etapa	<del>22 de fevereiro de 2022</del> 24 de março de 2022
Entrevista com os selecionados	<del>24 e 25 de fevereiro de 2022</del> 25 de março de 2022
Resultado da 2ª etapa	<del>28 de fevereiro de 2022</del> 28 de março de 2022
Início das atividades	<del>03 de março de 2022</del> 01 de abril de 2022

Ouro Preto, 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira do Amaral, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL**, em 17/03/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293784** e o código CRC **63C8AF71**.